DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Terça-feira, 07 de junho de 2022 **Ano VI | Edição nº 976** **Página 1 de 11**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Inexigibilidade 3
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 5
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR 6

Poder Legislativo 8
Atos Legislativos 8
Resumo da Sessão 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – **Processo de Licitação nº 054/2022, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 07/2022.**

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, à empresa: **JKM CONSTRUTORA DE SALES LTDA-ME** - (CNPJ. n. 17.489.321/0001-02), pelo valor global de **R$ 790.466,30 (setecentos e noventa mil, quatrocentos e sesseis e seis reais e trinta centavos).**

Sales/SP, 06 de Junho de 2022.

RUDINEI LOPES REIS
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS nº. 07/2022
PROCESSO N. 054/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE ATUEM EM ATIVIDADE ECONÔMICA COMPATÍVEL COM O OBJETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO CENTRO DE LAZER PRAIA RICHILIEU, MEDIANTE CONVÊNIO 000137/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO (GABINETE DO SECRETARIO) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: **JKM CONSTRUTORA DE SALES LTDA-ME**

VALOR: **R$ 790.466,30**

SALES, 06 DE JUNHO DE 2022.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – **Processo de Licitação nº 048/2022, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 05/2022.**

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, à empresa: **CRP BONSUCESSO CONSTRUTORA LTDA – EPP** - (CNPJ. n. 11.633.206/0001-75), pelo valor global de **R$ 450.865,76 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).**

Sales/SP, 06 de junho de 2022.

RUDINEI LOPES REIS
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS nº. 05/2022
PROCESSO N. 048/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE ATUEM EM ATIVIDADE ECONÔMICA COMPATÍVEL COM O OBJETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE LAZER PRAIA RICHILIEU, MEDIANTE CONVÊNIO 101092/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (GABINETE DO SECRETARIO) E PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: CRP BONSUCESSO CONSTRUTORA LTDA – EPP

VALOR: **R$ 450.865,76**

VIGENCIA: 06/06/22 À 06/12/23

SALES, 06 DE JUNHO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade Pregão nº 013/2022 – Processo n. 013/2022.

Outrossim, determino a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, às empresas:

- **ADRIANO JOSÉ CAPITELLI-ME**, pelo valor global de R$ 696.505,90 (seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinco reais e noventa centavos);
- **GONZAGA SALES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, pelo valor global de R$ 742.403,41 (setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e três reais e quarenta e um centavos);
- **ILUMINAR MATERIAIS ELÉTRICOS E AR CONDICIONADO LTDA-ME**, pelo valor global de R$ 145.060,15 (cento e quarenta e cinco mil, sessenta reais e quinze centavos);
- **L.A COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS –LTDA**, pelo valor global de R$ 29.196,50 (vinte e nove mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos);
- **MV FABRETI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pelo valor global de R$ 9.642,25 (nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Sales/SP, 06 de junho de 2022.

RUDINEI LOPES REIS
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial nº. 013/2022
Processo nº 38/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futura e Eventual aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e

materiais básicos, para manutenção de diversos setores, conforme requisições, por um período de 12 meses, nos termos constantes em edital e seus anexos.

CONTRATADA: **ADRIANO JOSÉ CAPITELLI-ME**

VALOR: R$ 696.505,90

DATA: 06/06/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial nº. 013/2022
Processo nº 38/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futura e Eventual aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e materiais básicos, para manutenção de diversos setores, conforme requisições, por um período de 12 meses, nos termos constantes em edital e seus anexos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: **GONZAGA SALES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**

VALOR: R$ 742.403,41

DATA: 06/06/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial nº. 013/2022
Processo nº 38/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futura e Eventual aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e materiais básicos, para manutenção de diversos setores, conforme requisições, por um período de 12 meses, nos termos constantes em edital e seus anexos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: **ILUMINAR MATERIAIS ELÉTRICOS E AR CONDICIONADO LTDA-ME**

VALOR: R$ 145.060,15

DATA: 06/06/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial nº. 013/2022
Processo nº 38/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futura e Eventual aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e materiais básicos, para manutenção de diversos setores, conforme requisições, por um período de 12 meses, nos termos constantes em edital e seus anexos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: **L.A COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS –LTDA**

VALOR: R$ 29.196,50

DATA: 06/06/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial nº. 013/2022
Processo nº 38/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futura e Eventual aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e materiais básicos, para manutenção de diversos setores, conforme requisições, por um período de 12 meses, nos termos constantes em edital e seus anexos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: **MV FABRETI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

VALOR: R$ 9.642,25

DATA: 06/06/2022

.....

Inexigibilidade

PROCESSO N° 066/2022 - INEXIGIBILIDADE N° 02/2022

OBJETO: contratação direta, sem licitação, de um show musical para a apresentação de show artístico musical, no dia 03 de setembro de 2022, a realizar-se no “Centro de Eventos Paschoal Nardachione” em prol a realização da festa do peão.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Acolho as Justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica e, com fundamento no artigo 25, inciso III, Lei n. 8.666/93, *RATIFICO* a Justificativa para Inexigibilidade para a contratação direta, sem licitação, de um show musical para a apresentação de show artístico musical, no dia 03 de setembro de 2022, a realizar-se no “Centro de Eventos Paschoal Nardachione” em prol a realização da festa do peão.

AUTORIZO a contratação com a empresa INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA, inscrito no CNPJ. N. 29.377.730/0001-98, com sede na RUA: DOS FERROVIÁRIOS – 5 – CASA B – PARQUE INDUSTRIAL, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 15.030-142, neste ato representado por Adriano Barão Cameiro Giusti, portador do RG. n. 42.780.745 e CPF n. 378.245.958-03, residente à Rua João Carlos Gonçalves – 645 – Bloco 2 – Apto. 302 – Jd. Yolanda, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, pelo valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Publique-se, para os fins da Lei 8.666/93.

Sales/SP, 06 de Junho de 2022.

_____

RUDINEI LOPES REIS
Secretário de Administração

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade **Inexigibilidade nº 02/2022 - Processo n. 066/2022**.

Outrossim, determino a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da presente licitação o vencedor do certame, ou seja, INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA-LTDA, pelo valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sales/SP, 06 de Junho de 2022.

RUDINEI LOPES REIS
Secretario de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO nº 066/2022
INEXIGIBILIDADE nº 02/2022

OBJETO: contratação direta, sem licitação, de um show musical para a apresentação de show artístico musical, no

dia 03 de setembro de 2022, a realizar-se no “Centro de Eventos Paschoal Nardachione” em prol a realização da festa do peão.

CONTRATADA: INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA-LTDA

VALOR: R$ 50.000,00

ASSINATURA: 06/06/2022

PROCESSO N° 065/2022 - INEXIGIBILIDADE N° 01/2022

OBJETO: contratação direta, sem licitação, de um show musical para a apresentação de show artístico musical, no dia 02 de setembro de 2022, a realizar-se no “Centro de Eventos Paschoal Nardachione” em prol a realização da festa do peão.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Acolho as Justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica e, com fundamento no artigo 25, inciso III, Lei n. 8.666/93, *RATIFICO* a Justificativa para Inexigibilidade para a contratação direta, sem licitação, de um show musical para a apresentação de show artístico musical, no dia 02 de setembro de 2022, a realizar-se no “Centro de Eventos Paschoal Nardachione” em prol a realização da festa do peão.

AUTORIZO a contratação com a empresa TIAGO HERCULES DA SILVA-ME, inscrito no CNPJ. N. 32.555.367/0001-68, com sede na AVENIDA CECILIA LOURENCAO – 1499 – RESIDENCIAL OURO VERDE, NA CIDADE DE BOTUCAT, ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 18.612-000, neste ato representado por TIAGO HERCULES DA SILVA, portador do RG. n. 41.049.002 - CPF. n. 327.558.878-85, residente à AVENIDA CECILIA LOURENCAO – 4939 – RESIDENCIAL OURO VERDE – BOTUCATU/SP – CEP: 18.612-000, pelo valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Publique-se, para os fins do artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Sales/SP, 03 de Junho de 2022.

_____

RUDINEI LOPES REIS

Secretario de Administração

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade **Inexigibilidade nº 01/2022 - Processo n. 065/2022**.

Outrossim, determino a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da presente licitação o vencedor do certame, ou seja, TIAGO HERCULES DA SILVA-ME, pelo valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Sales/SP, 06 de Junho de 2022.

RUDINEI LOPES REIS

Secretario de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 065/2022

INEXIGIBILIDADE nº 01/2022

OBJETO:contratação direta, sem licitação, de um show musical para a apresentação de show artístico musical, no dia 02 de setembro de 2022, a realizar-se no “Centro de Eventos Paschoal Nardachione” em prol a realização da festa do peão.

CONTRATADA: TIAGO HERCULES DA SILVA-ME

VALOR: R$ 40.000,00

ASSINATURA: 06/06/2022

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE SALES
Av. Ramillo Salles, 717 – Centro –Cep: 14.980-000 – Cel. 17-99619-357
Email: Assistencia@Sales.Sp.Gov. Br

TERMO DE POSSE

Ao (06)sexto dia do mês de (06)junho de (2022)dois mil e vinte e dois às (07hs)sete horas, na sede do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Sales-SP, situada na Avenida Ramilo Sales numero 717 no Centro, nesta Cidade de Sales, Estado de São Paulo, toma posse solenemente, o senhor **MATEUS OLIVEIRA**, primeiro suplente, para o cargo de Conselheiro Tutelar de Sales, Estado de São Paulo, com inicio de seu mandato no dia (06)seis de (06)junho de (2022)dois mil e vinte e dois, conforme pleito eleitoral realizado no dia (06) de (10)outubro de (2019)dois mil e dezenove.

O Senhor **MATEUS OLIVEIRA,** ao assumir suas funções, o faz sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e toda a legislação brasileira.

Por ser expressão da verdade, assinam o presente.

CMDCA de Sales, 06 de junho de 2022

Mateus Oliveira

Mateus Oliveira
Conselheiro Tutelar

Iara

Iara Eloisa Diniz Ribeiro
Presidente do CMDCA

COMTUR
SALES-SP

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2022, às 19 horas e 30 minutos, no Anfiteatro Municipal "Alan Grano", sito à avenida Bandeirantes, nº 270, Centro, na cidade de Sales estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores(as) Sérgio Carvalho Junior, Aparecido Valdir Cabrera, Daniela Buratto da Silva Moreira, Elaine Cristina Tripodi, Tiago Walif Burili Cirqueira Amorim, Jorge Gomes da Conceição, Célia Regina Estrela dos Santos, Alexandre Boseli, Augusto Reis de Melo, Renato Romera Lopes, Onofre José Arantes Júnior, Rosalina Maria de Matos, Bruna Ramos, Donizeti Edissel de Oliveira, Sandro José Esteves e André Aguilar e justificaram suas ausências os senhores(as): Thiago de Abreu Pulice, Sérgio Luiz Calixto, Khalil Roberto Ribeiro e Luiz Fernando Penarotti, para tratarem de assuntos referentes ao COMTUR. Os trabalhos foram abertos pelo presidente do COMTUR, Senhor Sérgio Carvalho Junior, que agradeceu a presença de todos, passando a palavra ao secretário, Senhor Aparecido Valdir Cabrera. Neste momento foram esclarecidos os pedidos da reunião anterior e foram substituídos os seguintes membros do conselho: LEGISLATIVO: Célia Regina Estrela dos Santos passa a ser membro titular e Sandro José Esteves entra como membro suplente substituindo Irvando Batista Junior, conforme indicação da Câmara Municipal de Sales contida no Ofício nº 81/2022 e HOTELARIA: Renato Romera Lopes passa a ser membro titular e Bruna Ramos entra como membro suplente substituindo Luiz Carlos Custódio de Alcântara, também foi definido que será enviado ofício ao responsável pela Cultura comunicando a ausência dos representantes nas reuniões e solicitando a substituição dos mesmos. Ficou definido que o evento ciclístico será realizado no dia 07 de agosto de 2022, sendo que o valor da taxa de inscrição será R$ 40,00 até o dia 30/06 e de 01 a 30/07 será R$ 50,00, mais um litro de leite e o valor arrecadado será totalmente revertido para a premiação, porém o leite arrecadado será em prol da Associação Beneficente Centro de Convivência do Idoso "Fuad Assad" – Sales, SP., a saída será da praça da Matriz, onde também haverá Show e poderão ser instaladas barracas para o COMTUR, Centro de Convivência do Idoso e Igreja. Será feito o Campeonato de Pesca e o evento em comemoração à Nossa Senhora dos Navegantes com datas a serem definidas. Foi esclarecido, pelo Secretário de Turismo, que a proposta do MIT 2022 foi enviada e está em fase de confecção dos projetos e informou que também já estão confirmados os seguintes eventos para este ano: Flashback no dia 18 de junho, Festa do Peão de 01 a 04 de setembro, Festa da Paróquia dias 05 e 12 de outubro, Festa da Escola Florinda dia 25 de outubro, Baile do Hawaii em novembro e Aniversário da Cidade e provável

COMTUR
SALES-SP

Jogos de Verão em dezembro, ainda informou que Sales participará do Evento Conexidades que será realizado em Guarujá no mês de junho e que serão instalados o Procon, o Sebrae e o Banco do Povo no município de Sales. O Senhor Augusto comentou sobre a participação de convidados, sendo esclarecido que podemos convidar pessoas para participarem das reuniões e a Senhora Bruna solicitou a realização de palestras educativas para o comércio, o que será pleiteado. Fomos informados pelo setor de contabilidade da Prefeitura que só existe a lei de criação do FUNTUR, porém ainda não está regularizado junto à Receita Federal, o que está sendo providenciado. O vereador André informou que oficiou a Prefeitura solicitando informações sobre o Centro de Informações ao Turista e recebeu a resposta de que isso será resolvido pela Secretaria de Turismo, a qual informou que está sendo providenciado, inclusive tentando a admissão de funcionários. Foi aberta a palavra, mas não houve manifestação. A próxima reunião foi marcada para o dia 19 de julho de 2022, às 19:30 horas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Turismo presentes.

Sales, 24 de maio de 2022.

Assinada no original por: Sérgio Carvalho Junior, Aparecido Valdir Cabrera, Daniela Buratto da Silva Moreira, Elaine Cristina Tripodi, Tiago Walif Burili Cirqueira Amorim, Jorge Gomes da Conceição, Célia Regina Estrela dos Santos, Alexandre Boseli, Augusto Reis de Melo, Renato Romera Lopes, Onofre José Arantes Júnior, Rosalina Maria de Matos, Bruna Ramos e Sandro José Esteves

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 08ª (OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:********
PRESIDENTE: JOÃO COSTA********
1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI********
Aos 19 dias do mês de maio de 2.022, com início às 11h40min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor João Costa. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho, João Costa, Paulo César Teodoro, Valdir Amêndola, Valter Cézar da Silva Lisboa. Ausente o vereador, Nassif Jorge Nassif. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 08 (oito) Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para discussão e votação o **PROJETO DE LEI N° 24 DE 2022**, que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Para primeira discussão e primeira votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 08 DE 2022**, que diz: **"DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA FAIXA MÍNIMA SOBRE O CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO DAS IGREJAS E OS TEMPLOS DE QUALQUER CULTO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a primeira discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para primeira discussão e primeira votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 09 DE 2022**, que diz: **"DISPÕE SOBRE A JORNADA DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a primeira discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

João Costa
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Paulo César Teodoro
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 09ª (NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO
DESCRITO:
PRESIDENTE: JOÃO COSTA
1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI
Aos 20 dias do mês de maio de 2022, com início às 11h40min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor João Costa. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho, João Costa, Paulo César Teodoro, Nassif Jorge Nassif, Valdir Amêndola e Valter Cézar da Silva Lisboa. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para segunda discussão e segunda votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 08 DE 2022**, que diz: **"DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA FAIXA MÍNIMA SOBRE O CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO DAS IGREJAS E OS TEMPLOS DE QUALQUER CULTO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a segunda discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Para segunda discussão e segunda votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 09 DE 2022**, que diz: **"DISPÕE SOBRE A JORNADA DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a segunda discussão e a segunda votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

João Costa
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Paulo César Teodoro
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO: **********

PRESIDENTE: JOÃO COSTA **********

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI **********

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio, de 2022, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, João Costa. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Paulo César Teodoro, Valdir Amêndola, Valter César da Silva Lisboa, Doralice da Silva de Menezes. Ausente, João Antoniolli Sobrinho, O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 08 (oito) Edis.** Fez-se a leitura do evangelho do dia. Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Sales. Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 26ª Sessão Ordinária, realizada dia 03 de maio de 2.022,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 07ª Sessão Extraordinária, realizada dia 11 de maio de 2.022,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Em continuidade iniciou-se as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Indicações** de números **27 a 28** as quais foram lidas pelo primeiro secretário. Convite audiência para o dia 21 de junho de 2.022 às 18h30min. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Ofício n° 135 de 2022,** que encaminha o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR,** que recebeu o número de ordem n° **08,** que diz: **"DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA FAIXA MÍNIMA SOBRE O CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO DAS IGREJAS E OS TEMPLOS DE QUALQUER CULTO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Ofício n° 151 de 2022,** que encaminha o **PROJETO DE LEI,** que recebeu o número de ordem n° **24,** que diz: - **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. **Ao término do Expediente,** deu-se início a **ORDEM DO DIA**. Foi submetido à discussão e a votação o **PROJETO DE LEI,** que recebeu o número de ordem **18,** que diz: **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE MARIA VITÓRIA FRANCISCO DE SOUZA A SALA DO BERÇÁRIO II DA CRECHE ESCOLA",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão e a votação e foi

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNAMIMIDADE. Foi submetido à discussão e a votação o **PROJETO DE LEI,** que recebeu o número de ordem **19,** que diz: **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LUCAS MIGUEL SANTOS DA SILVA A SALA MATERNAL II DA CRECHE ESCOLA",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNAMIMIDADE. Após deu-se início à palavra livre** a qual não foi utilizada por nenhum edil. Ao final da sessão o Presidente convocou sessão extraordinária. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 2.124/2020, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

João Costa
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Paulo César Teodoro
2° Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral